

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS-CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 020/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PROCESSO Nº 35.678/2018

Na data de 07 (Sete) de Maio de 2019, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder o julgamento das propostas de preços das proponentes habilitadas do processo licitatório Concorrência Pública Nº 020/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018, tendo como objeto: **“Seleção para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as Secretarias Municipais”**. Diante da análise técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, das propostas de preços apresentadas, consta na cota de sequência 30 do processo licitatório: *“Em análise as propostas apresentadas das empresas habilitadas no processo licitatório Registro de preços 047/2018, sendo as empresas habilitadas 1-DENICOM ENGENHARIA LTDA. e 2-TAS CONSTRUTORA DE OBRAS EPP. OBTENDO ASSIM A MÉDIA DOS DESCONTOS APRESENTADOS DE 12,385%, SENDO O LIMITE DO DESCONTO MÁXIMO NESSE CASO É DE 16,10%, PORTANTO AS DUAS PROPOSTAS SÃO EXEQUÍVEIS, SENDO A EMPRESA DENICOM ENGENHARIA LTDA A PRIMEIRA COLOCADA COM DESCONTO DE 12,5% E A SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA TAS CONSTRUTORA DE OBRAS EPP COM DESCONTO DE 12,27%”*. Diante disso, a Comissão de Licitação avaliou o atendimento da proposta às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei de Licitações, as empresas apresentaram suas propostas de preços conforme as devidas exigências. Por tudo acima exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, declara por unanimidade vencedora a Empresa **DENICOM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.354.720\0001-80**, por ter apresentado o maior percentual de desconto **12,5% (Doze virgula cinquenta por cento)**, bem como atendimento às especificações contidas no Edital. Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para interposição de recursos, do qual saem intimados os presentes, conforme previsto pelo art. 109, I, b, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 07 de Maio de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS-CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 020/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PROCESSO Nº 35.678/2018

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO

Membro da C.P.L.

FILIFE ALMEIDA DOMINGUES

Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Membro da C.P.L.